



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 664/2018

Considerando que a Unidade de Saúde Dr. Barros ficou vários dias sem ser limpa como mostram as fotos anexas.

Considerando que a limpeza deve ser realizada por funcionários do setor de limpeza tendo em vista que devido às suas funções exigirem assepsia os demais servidores não podem proceder a limpeza visto que podem se contaminar.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe qual a periodicidade que será feita a limpeza da Unidade de Saúde Dr. Barros.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

FÁBIO POLISINANI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

